

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00357 DE 06 DE JULHO DE 2022

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.399.330,58 (dois milhões e trezentos e noventa e nove mil e trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2957	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.910.000,00
3027	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	489.330,58
TOTAL			2.399.330,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Julho de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 2957 ÓRGÃO : 17101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	608	385	1616	Fomento ao desenvolvimento regional	0600	F	Suplementação	4490	193	1.910.000,

Meta Física Ajustada Município atendido
Neste Processo (Unidade) 1,00

TOTAL DO PROCESSO 1.910.000,00

PROCESSO : 3027
ÓRGÃO : 19101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
SEGURANÇA
PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	181	531	1356	Reestruturação da Polícia militar	0600	F	Suplementação	4490	100	226.330,58

Meta Física Ajustada Unidade aparelhada Neste Processo (Unidade) 1,00

06	181	531	1589	Reestruturação da Polícia Judiciária Civil - PJC	0700	F	Suplementação	4490	100	63.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	-----------

Meta Física Ajustada Unidade reaparelhada Neste Processo (Percentual) 1,00

06	181	519	2742	Manutenção das operações policiais nos municípios da linha e da faixa de fronteira oeste do Estado	0700	F	Suplementação	3390	100	200.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada Operação realizada Neste Processo (Unidade) 60,00

TOTAL DO PROCESSO 489.330,58

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).